



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

SUMULA DE INEXIGIBILIDADE

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 171/2022 – Sec. Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através das suas Secretarias Municipais de Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social torna público que realizará no dia **31/08/2022 às 10:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** levando em conta o valor unitário, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Registro De Preço Para Aquisição Sob Demanda De Materiais De Informática Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Alto Alegre Do Pindaré - MA** cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de Agosto de 2022. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 197/2021 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **30/08/2022 às 10:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **contratação de empresa para a prestação de serviço especializado do tipo “casa de apoio” para atendimento da população do Município de Alto Alegre do Pindaré encaminhadas para tratamento médico no município de São Luís – MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de agosto de 2022. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2022. REF.: Processo nº. 219/2022 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **WS SHOWS LTDA**, CNPJ nº 09.188.896/0001-59 – **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista Wesley Oliveira da Silva (Wesley Safadão), no Festival da Independência, dia 05/09/2022. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 392 0170 2030 0000 3.3.90.39.00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de Agosto de 2022. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

SUMULA DE INEXIGIBILIDADE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022. REF.: PROCESSO Nº. 220/2022 – INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – **ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade - **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista “Jonas Esticado”, no Festival da Independência, dia 06/09/2022 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 25, III da Lei n. 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 392 0170 2030 0000 3.3.90.39.00 – **EMPRESA:** **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80 – **RATIFICAÇÃO:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 16 de Agosto de 2022. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré/MA.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. REF.: PROCESSO Nº. 221/2022 – INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – **ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade - **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista “Bell Marques”, no Festival da Independência, dia 07/09/2022 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 25, III da Lei n. 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 392 0170 2030 0000 3.3.90.39.00 – **EMPRESA:** **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.728/0001-04 – **RATIFICAÇÃO:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré (MA),

16 de Agosto de 2022. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito de
Alto Alegre do Pindaré/MA

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil. Outras formas de assinatura eletrônica podem ter sido utilizadas e aceitas pelas partes.

Data de emissão do Protocolo: 16/08/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas
Referência Contrato	CADERNO DO EXECUTIVO 16082022
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	16/08/2022
Validade	16/08/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento	C2CE965B832108E3171CF957BD2A8E873273D77B6E5A4AE39918F9E427A0E254

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
Representante	CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES	720.235.972-34
Ação:	Assinado em 16/08/2022 05:17:32 com o certificado ICP-Brasil Serial - 70482202104C07DC IP: 172.70.82.130
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/104.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **QPLNY-LSFLI-AGGRF-ZAI75**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.